

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 563, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo III da Resolução CRCRJ nº 541/2020, que consolida as unidades administrativas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando sua competência para regulamentar a estrutura organizacional, subordinações e atribuições de cada unidade administrativa, conforme definido pelo seu Regimento Interno;

Considerando as Portarias CRCRJ nºs. 326 e 327/2020, relativas à terceirização dos procedimentos e operações que envolvem a folha de pagamento, gestão de pessoas e avaliação de desempenho,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o quantitativo de Cargo Comissionado e Funções Gratificadas estabelecido no anexo III da Resolução CRCRJ nº 541/2020, que consolida as unidades administrativas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, de 27 de janeiro de 2020, nos moldes da tabela abaixo.

ANEXO III

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	Quantitativos
Cargo Comissionado de Diretor Executivo	1
Cargo Comissionado de Diretor de Relações Institucionais	1
Cargo Comissionado de Chefe	10
Cargo Comissionado de Assessor	2
Cargo Comissionado de Gerente	9
Função Gratificada de Motorista da Presidência	1
Função Gratificada de Encarregado	8
Função Gratificada de Assistente I	3
Cargo Comissionado de Assistente	1
Cargo Comissionado de Auxiliar	3
Função Gratificada de Auxiliar	3

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.123ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 14 de dezembro de 2020.

Publicada no DOERJ de 21 de dezembro de 2020.